

CARTÓRIO OSWALDO SOARES
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Rua do Sol, 156-A
São Luís - Maranhão
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Escrivente
Francisca Rosineide de Sousa Muniz
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Livro N: 796

Ato: 43

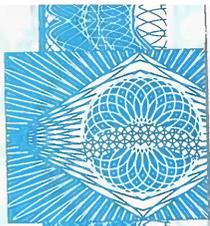
Fls: 185

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) TELEVISÃO MIRANTE LTDA

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de São Luís, no Estado de Maranhão, neste Serviço Notarial, Rua do Sol, Nº 156/A, perante mim Escrevente, compareceu(ram) como Outorgante: **TELEVISÃO MIRANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.306.616/0001-34, com sede Avenida Ana Jansen, número 200, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão. neste ato representada por seu Sócio Administrador **FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 07/01/1956, email fs@mirante.com.br, telefone: (21)9833-7240, portador da Carteira de Identidade nº 038122462009-1, expedido pelo SSP/MA, CPF nº 901.913.408-63, filho de Jose Sarney e Marly Macieira Sarney, residente e domiciliado na Travessa do Pimenta, sem número, Bairro Olho D'água, São Luís, Maranhão. reconhecido e identificado como o próprio por mim Escrevente, em face dos documentos de identificação que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ele me foi que, por esse intrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador **JOÃO ODILON SOARES FILHO**, brasileiro, desquitado, empresário, nascido em 01/03/1946, e-mail odilon2101@gmail.com, telefone: (098) 98114-8360, portador da Carteira de Identidade nº 0399948120102 expedido por SESP/MA, CPF nº 008.341.063-53, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, Quadra 05, Área 3, Apartamento 901, Bairro Renascença/São Marcos, São Luís, Maranhão; a quem confere amplos e gerais poderes de administração no âmbito da sociedade acima alinhada, com poderes para representá-lo perante a administração pública direta, diante de qualquer órgão federal, estadual, municipal ou autárquico, para o fim de obter parcelamento de tributos, parcelamento de natureza convencional ou especial, também para obter extratos, certidões, relatório de restrições, obter todas e quaisquer informações de interesse da Outorgante, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo fiscal, conferindo-lhe poderes para defendê-la em processos administrativos, seja de natureza fiscal ou qualquer outro, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos administrativos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da outorgante junto aos órgãos acima discriminados; conferindo-lhe também poderes perante a Receita Federal do Brasil – Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o fim de obter parcelamento de tributos, contribuições, contribuições previdenciárias, parcelamento de natureza convencional ou especial, também para obter extratos, certidões, relatório de restrições, obter todas e quaisquer informações de interesse da Outorgante, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo fiscal, tendo a presente por objeto a representação da Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão detentor das informações fiscais de interesse da Outorgante, podendo também defendê-la em processos administrativos, seja de natureza fiscal ou qualquer outro, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos administrativos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da Outorgante junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive no tocante aos parcelamentos delimitados na Lei nº 11.941/2009, na Lei nº 13.043/2014, na Lei nº 13.496/2017, na Medida Provisória nº 783/2017 e no tocante ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, requerendo e promovendo o que for preciso; conferindo-lhe poderes também perante à administração pública indireta, diante de qualquer empresa pública ou sociedade de economia mista, também para obter parcelamentos, extratos, certidões, relatório de restrições, para defendê-la em processos administrativos, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da outorgante junto à administração pública indireta, e também para representá-la diante da Caixa Econômica Federal, para o fim de obter parcelamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, podendo requerê-lo, firmando, para tanto, acordo, e também para requerer certidões, obter extratos, relatório de restrições, para defendê-la em processos administrativos, realizando pedidos, apresentando defesas administrativas, interpondo recursos administrativos em toda e qualquer instância, com poderes também para extrair cópias de processos administrativos, obter toda e qualquer informação de interesse da outorgante junto à Caixa Econômica Federal, requerendo e promovendo o que for preciso; conferindo-lhe também poderes especiais para representar a Outorgante perante bancos e instituições financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em geral, aceitar, avalizar, caucionar, descontar, emitir, endossar, receber, sacar, títulos de crédito em geral, assinar todos os contratos bancários em geral, tais como: abertura de crédito, empréstimos, financiamento, câmbio, fiança, prestação de serviços, derivativos, bem como emitir cédulas de crédito bancário, alienar, onerar, ceder em garantia bens móveis, assinando os respectivos instrumentos, constituir garantias reais, fidejussórias ou em moeda

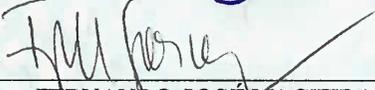
Rua do Sol, 156/A, Centro – São Luís / MA - CEP: 65.020-590 – Tel: (98) 3231-9116 – (98) 3231-9142
Fax: (98) 3232 - 4972 – E-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Escrevente
Francisca Rosineide de Sousa Muniz
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



estrangeira, podendo comparecer em operações de crédito na qualidade de devedora solidária; e assinar todos os contratos, documentos, requerimentos em geral e o mais que for necessário, e ainda constituir advogados como procuradores para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", podendo, inclusive, outorgar poderes especiais, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e ainda outorgar poderes para renunciar ao direito em que se funda a ação, intentar ação rescisória, poderes para defesa em processos fiscais e administrativos, podendo também atuar ou indicar preposto para representar legalmente a sociedade em epígrafe, em qualquer juízo, instância ou tribunal e ainda, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, enfim praticar todos os atos ao fiel cumprimento do presente mandato, vedado substabelecer todos os poderes do presente instrumento, o que tudo dará por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele. **O presente instrumento é válido por 3 (três) anos. (sob minuta).** - Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos); -; FERC: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); FEMP: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); FEMP: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) - Valor total: R\$ 122,31 (cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos). **Valor Total: Emolumentos: R\$ 110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos); -; FERC: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) - Valor total: R\$ 122,31 (cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos).** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, e achando conforme, aceita e assina com o representante da outorgante. Eu, FRANCISCA ROSINEIDE DE SOUZA MUNIZ, Escrevente Juramentada E eu, FABIO TITO SOARES, Tabelião Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Tabelião. São Luís (MA), **terça-feira, 10 de janeiro de 2023 (as).** FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY. Está Conforme. Trasladada hoje. Eu  Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º  DA VERDADE.


FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY

Poder Judiciário - TJMA	
Selo: PROCUR031773MFOU1JCWB5YTAJ95	
Data/Hora: 10/01/2023 14:31	
Livro: 796 Folha: 185	
Ato: 13.9.3 Total: R\$122,31	
Emol.: R\$110,21 FERC: R\$3,30	
FADEP: R\$4,40 FEMP: R\$4,40	
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjraj.br	



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Escrevente
Francisca Rosineide de Sousa Muniz
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA